



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo nº 05050560.000217/2025-96

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 322/2024-FMS/PMM QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.478.187/0001-07, com endereço na Rodovia Transamazônica, S/N, Agropolis do INCRA, bairro do Amapá, Município de Marabá, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário, Senhor **WERBERT RIBEIRO CARVALHO**, nomeado pela Portaria nº 012/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 11.886.568/0001-78, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES sob nº 2966220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Nilson da Costa Piedade, Empresário, brasileiro, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2024-FMS, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie com base na Inexigibilidade nº 024/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº-34.081/2023-PMM, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original N° 322/2024-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 23/05/2025 até 22/05/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 60.429,16 (sessenta mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 5.035,76 (cinco mil trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 60.429,16

(sessenta mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, conforme destacado abaixo:

061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:

3.3.90.39.26 - Outros Serviços Médico Hospitalar

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE
CONTRATANTE

**PLENA EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/MF Nº 11.886.568/0001-78
CONTRATADA

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050560.000217/2025-96

SEI nº 0650793